



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
DISPENSA N.º 02/2025**

Às quatorze (14h) do dia quatorze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14/02/2025), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pelas Portarias n.º 09/2025-SG, de 10 de Janeiro de 2025 e n.º 30/2025-SG, de 06 de fevereiro de 2025, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva, como **Agente de Contratação**, Michele Adalgiza Ramos, como Equipe de Apoio e Anderson Doberstein como membro da Comissão de Contratação. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, solicitou abertura de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos, peças em geral de mecânica, com garantia, compatíveis com o maquinário, seu motor e demais componentes, para o Rolo Compactador VAP 70, autopropulsado, motor Cummins MOD. 4B3.9 - Muller, conforme quantidades, descritivo e valores abaixo:

Lote único					
Item	Descrição objeto	Código	Qtd	Unid	Valor unitário
1	KIT VEDAÇÃO DA BOMBA COMPLETO	3725	01	PÇ	R\$ 2.416,50
2	KIT ANEIS DE PISTAO DANFOSS	40030639	01	PÇ	R\$ 2.281,50
3	PLACA DE ARRASTE	3723	01	PÇ	R\$ 3.872,05
4	PLATO MOTOR DE TRAÇÃO TRASEIRO DANFOOS	6038	01	PÇ	R\$ 10.374,00
5	BOMBA HIDRAULICA DE CARGA SP90 GEROTOR S90-075	3816	01	PÇ	R\$ 2.987,60
6	KIT VEDAÇÃO BOMBA PRINCIPAL DE FRENTE RÉ S90-075 DANFOSS	40030109	01	PÇ	R\$ 3.157,90
7	PLACA DISTR. BOMBA PV90-075 DANFOSS	518805	01	PÇ	R\$ 1.472,90
8	TAMPA BOMBA CARGA DANFOSS	8800832	01	PÇ	R\$ 1.370,00
9	BUCHA MANCAL S90-075	3963	01	PÇ	R\$ 1.025,00
10	BUCHA DO EIXO DA BOMBA PRINCIPAL PV910 0-0055 075 100	3964	01	PÇ	R\$ 591,00
11	PLACA DE ARRASTO DISTRIB.	13037865	01	PÇ	R\$ 836,20
12	KIT VESAÇÃO COMPLETO MOTOR HIDRÁULICO VIBRAÇÃO DANFOSS ROLO XCMG	KV7834	01	PÇ	R\$ 1.349,27
TOTAL					R\$ 31.693,55

A fundamentação legal utilizada está prevista no Art. 75, inc VIII, da Lei 14.133/21, sendo que houve a elaboração de Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência. Houve também a cotação de valor das empresas do segmento, o qual terá como principal objetivo, fornecimento de produtos, peças em geral de mecânica, com garantia, compatíveis com o maquinário, seu motor e demais componentes, para o Rolo Compactador VAP 70, autopropulsado, motor Cummins MOD. 4B3.9 – Muller. Tendo em vista atender à demanda da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas de Entre-Ijuís, os equipamentos se deslocam diariamente para as áreas no interior do Município para manutenção das estradas, o equipamento Rolo Compactador é essencial para efetuar a compactação do cascalho nas estradas do município, além de outras tarefas que exigem que esse maquinário atue, **estava em plena atividade de manutenção das estradas vicinais até o dia 20/01/2025 de acordo com a planilha de controle de saída e entrada dos veículos e maquinários.** Além disso, o município encontra-se em situação de emergência devido a forte estiagem que estamos enfrentando conforme Decreto Municipal nº 27 de 29 janeiro de 2025. O

Anderson

[Handwritten signatures]



Rolo Compactador não podendo operar impacta diretamente nas demandas atendidas pela Secretaria, onde os serviços de compactação do cascalho acabam atrasando vindo a prejudicar os munícipes que trafegam por estradas onde não foram totalmente concluídas as manutenções necessárias. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como a dotação orçamentária necessária para a despesa. A empresa que ofertou o melhor valor forneceu a documentação necessária para o certame. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa **E. SENER PARCIANELLO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº **30.093.865/0001-00**, com sede estabelecida na Rua Pedro Boligon, nº 80, Bairro Industrial Monte Alegre, no município de Catuípe/RS, CEP: 98.770-000, e-mail: mecanicaparcianellomaquinas@gmail.com, telefone: (55) 99682-9489, cujo montante totalizou o valor de **R\$ 31.693,55** (Trinta e um mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), a ser pago em parcela única, através de depósito bancário em nome da empresa, após a entrega dos produtos. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 14h37min horas, eu, Anderson Doberstein, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Marta Susana Burkhard da Silva
Agente de Contratação

Michele Adalgiza Ramos
Equipe de Apoio

Anderson Doberstein
Comissão de Contratação